

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Tiro Esportivo	CBTE	Jodson Edington Junior Presidente	José Ailton Patriota de Oliveira Responsável Técnico	Tiro Esportivo	Principal	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop;</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>• Outros(as).</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “ <b>CBI®</b> ”.				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral das áreas de competição, na região frontal às câmeras de captação de imagens e/ou de transmissão, com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> retangular, monocromática azul e branca; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) <b>Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade no Regulamento da Competição</b> ; c) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	a) Integração até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	a) Relação de Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Competição Principal.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	a) Integração de 100% dos Clubes participantes até a data da competição; b) Realizar campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	<b>R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)</b> <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. <b>Obs:</b> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal?
		CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico 1ª Etapa Masculino	Absoluto Masculino	15/08/2025 a 17/08/2025	Clube Mineiro de Caçadores	Santa Luzia/MG	Sim	Principal	Sim, de forma acumulativa e com os resultados das Disciplinas conciliadas após a Etapa Final
		CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico 1ª Etapa Feminino	Absoluto Feminino	15/08/2025 a 17/08/2025	Clube Mineiro de Caçadores	Santa Luzia/MG	Sim	Principal	
		CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico 2ª Etapa Masculino	Absoluto Masculino	12/09/2025 a 14/09/2025	Clube Paranaense de Tiro	Piraquara/PR	Sim	Principal	
		CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico 2ª Etapa Feminino	Absoluto Feminino	12/09/2025 a 14/09/2025	Clube Paranaense de Tiro	Piraquara/PR	Sim	Principal	
		CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico 3ª Etapa Masculino	Absoluto Masculino	02/10/2025 a 05/10/2025	Clube de Caça e Tiro de São Paulo	Santana do Paranaíba/SP	Sim	Principal	
		CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico 3ª Etapa Feminino	Absoluto Feminino	02/10/2025 a 05/10/2025	Clube de Caça e Tiro de São Paulo	Santana do Paranaíba/SP	Sim	Principal	

	CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico Final Masculino	Absoluto Masculino	20/11/2025 a 23/11/2025	Clube Caxiense de Caça e Tiro	Caxias do Sul/RS	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Prato Olímpico Final Feminino	Absoluto Feminino	20/11/2025 a 23/11/2025	Clube Caxiense de Caça e Tiro	Caxias do Sul/RS	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola 1ª Etapa Masculino	Absoluto Masculino	22/04/2025 a 27/04/2025	Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE	Brasília/DF	Sim	Principal	Sim, de forma acumulativa e com os resultados das Disciplinas conciliadas após a Etapa Final
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola 1ª Etapa Feminino	Absoluto Feminino	22/04/2025 a 27/04/2025	Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE	Brasília/DF	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola 2ª Etapa Masculino	Absoluto Masculino	24/06/2025 a 29/06/2025	Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE	Fortaleza/CE	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola 2ª Etapa Feminino	Absoluto Feminino	24/06/2025 a 29/06/2025	Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE	Fortaleza/CE	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola 3ª Etapa Masculino	Absoluto Masculino	19/08/2025 a 24/08/2025	Centro Militar de Tiro Esportivo – CMTE	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola 3ª Etapa Feminino	Absoluto Feminino	19/08/2025 a 24/08/2025	Centro Militar de Tiro Esportivo – CMTE	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola Final Masculino	Absoluto Masculino	24/11/2025 a 30/11/2025	Centro Militar de Tiro Esportivo – CMTE	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Principal	
	CBI® de Tiro Esportivo Carabina e Pistola Final Feminino	Absoluto Feminino	24/11/2025 a 30/11/2025	Centro Militar de Tiro Esportivo – CMTE	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Principal	

		Critério Meritocrático	Atletas	Comissão Técnica	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	a) <b>CBI® Masculino</b>	Até 06	Até 01	
		b) <b>CBI® Feminino</b>	Até 06	Até 01	
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local; iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.			
		Critério Estabelecido	Árbitros	Coord. Técnica	Total de benefícios
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	a) <b>CBI® de Tiro Esportivo – Prato Olímpico – Integrante(s)</b> da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® do gênero Masculino.</b>	Até 06	Não se aplica	Máximo 06
		b) <b>CBI® de Tiro Esportivo – Carabina e Pistola – Integrante(s)</b> da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® do gênero Masculino.</b>	Até 12	Não se aplica	Máximo 12
		<b>Regras gerais:</b> i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições; ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados; iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; iv) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.			

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
----	---	---

Campinas, 06 de março de 2025.

Fernando Manuel de Matos Cruz

---

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

*Jodson E. Junior*

---

JODSON EDINGTON JUNIOR  
Presidente da **Confederação Brasileira de Tiro Esportivo – CBTE**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 17/03/2025 15:04:06



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBTE Principal
 ID da operação:	619238
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBTE_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	8B991BC3FDE66727F9D677BD21108E64
Data de upload:	06/03/2025 17:54:46
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	d898eb92-fd7e-4850-b48c-008872b1040_ForSign__619238.pdf
 ID do documento na ForSign:	d898eb92-fd7e-4850-b48c-008872b1040f.pdf
Assinador por todos em:	17/03/2025 15:04:05

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

✓ **Jodson Edington Junior**

Função: Presidente da CBTE

Concluído em: 17/03/2025 15:04:05

IP: 2a09:bac3:62f:7af::c4:43

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18\_3\_1 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Jodson E. Junior*

Jodson Edington Junior



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 06/03/2025 18:07:27

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

**Assinatura**



Assinatura efetuada por clique  
06/03/2025 18:07:27

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante

Jodson Edington Junior	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ <b>Notificação enviada</b>	<b>06/03/2025 17:54:47</b>	Link de operação enviado para jodson@jeconsultoria.com.br
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>17/03/2025 15:03:26</b>	Acessou o link da operação IP: 2a09:bac3:62f:7af::c4:43
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>17/03/2025 15:03:42</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2a09:bac3:62f:7af::c4:43
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>17/03/2025 15:04:05</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2a09:bac3:62f:7af::c4:43
✓ <b>Operação concluída</b>	<b>17/03/2025 15:04:05</b>	Operação concluída IP: 2a09:bac3:62f:7af::c4:43

## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 <b>Operação visualizada</b>	<b>06/03/2025 18:07:13</b>	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9474304 -47.0810624</a>
✓ <b>Termos da assinatura eletrônica</b>	<b>06/03/2025 18:07:18</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9474304 -47.0810624</a>
👤 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>06/03/2025 18:07:27</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247 <a href="#">GEO: -22.9474304 -47.0810624</a>

ID Documento: d898eb92-fd7e-4850-b48c-008872b1040f.pdf - ID Operação 619238



✓ **Operação concluída**

**06/03/2025**  
**18:07:27**

Operação concluída  
IP: 45.169.19.247  
[GEO: -22.9474304 -47.0810624](#)

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

